



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA Nº 330/2021
DATA: 05-08-2021

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123386/1	Mario de Souza	Operador de Máquinas	03-08-21	06-08-21	04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 05 de agosto de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>76</u> Data: <u>06/08/21</u> - Edição: <u>2322</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____